

PLANTÃO JUDICIÁRIO
JUNHO/2006

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	LOCAL	HORÁRIO
17	DR ^a . MARIA JOSÉ P. SILVA ALMEIDA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	12 ÀS 18H

Substituição da Defensora Pública Dr.^a Luciana Mendes Faissal, referente à Ordem de Serviço nº 21, publicada no DIO em 25/05/2006.

OBS a) O(A) Defensor(a) que se afastar deverá comunicar com antecedência ao Defensor Público Geral. Quando o(a) Defensor(a) for designado(a) para substituição, assistirá também o Plantão Judiciário. A ausência do(a) Defensor(a) escalado(a) será comunicada ao Defensor Público Geral.

DR. FLORISVALDO DUTRA ALVES
DEFENSOR PÚBLICO GERAL
TELEFONE DO PLANTÃO JUDICIÁRIO: 3334-2096
Protocolo 24132

RESOLUÇÃO Nº 004/06, 08 de junho de 2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua Reunião Ordinária do dia 02 de junho de 2006.

Resolve:

De conformidade com o Art. 2º, Parágrafo segundo, letra C do inciso primeiro do Regimento Interno, Resolução CSDP nº 008 de 29.10.2001, sendo aprovada à unanimidade, o cumprimento de tal norma, perdendo a Defensora Pública Dr^a Dora Ribeiro Grijó o mandato de Conselheira do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;

Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 08 de junho de 2006.

FLORISVALDO DUTRA ALVES
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública
Protocolo 24227

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
- SEG -

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PELO DECRETO Nº 689-S/2006.

33444072/2006.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Governo.
CONTRATADA: Empresa Brazilian Provider Serviços Marítimos LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção, Conservação e Melhoramentos de Edificações Públicas.
DATA DE RESCISÃO: A partir de 01 de maio de 2006.
AMPARO LEGAL: Art. 79, II da Lei Nº. 8.666/93.

PORTARIA Nº 454-S, DE 08.06.2006.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31/01/94, **ADRIANA ZORDAN**, para exercer o cargo de Agente de Serviço II, Ref. QC -06, da Secretaria da Casa Civil.
Protocolo 23942

Vitória, 08 de Junho de 2006.

NEIVALDO BRAGATO
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 24221

PORTARIA Nº 455-S, DE 08.06.2006.

NOMEAR, SELMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro 1994, para exercer o cargo de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Educação, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado da Educação.
Protocolo 23281

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 007/2006.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2006
PROCESSO: Nº. 32604858/2006.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Governo.
CONTRATADA: Damovo do Brasil S.A.
OBJETO: Aquisição de Sistema Telefônico tipo PABX.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 98.790,00.
VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato terá início ao dia subsequente da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 0009/2005.
TOMADA DE PREÇOS: no 0001/2005.
PROCESSO: Nº. 30054583/2005 e

e o término corresponderá ao prazo de garantia dos equipamentos ofertados, não inferior a 1 (um) ano, contado da data do recebimento definitivo, envolvendo obrigatoriamente a manutenção dos equipamentos.
ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESA: conforme ND 251.

AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, e suas alterações.

Vitória, 08 de Junho de 2006.

NEIVALDO BRAGATO
Secretário de Estado do Governo
Protocolo 24223

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM -

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, através de seu Presidente Executivo, torna público que está reabrindo, para o corrente exercício, o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS**, para consignar em folha de pagamento de aposentados e beneficiários de pensões, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo.

Os representantes das instituições consignatárias, devidamente habilitados, deverão comparecer na sede da IPAJM, situado à Av. Vitória nº 2365, Bairro Consolação, Vitória-ES, no período de 12 de junho a 06 de julho do corrente ano, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, na Gerência de Administração Geral, 2º andar, prédio fundos, munidos da documentação determinada na Portaria nº 50-R, de 02 de maio de 2006, publicada no DIO em 08 de maio de 2006, que regulamenta a consignação em folha de pagamento de benefícios previdenciários.

O IPAJM torna público que a Portaria nº 50-R/2006 encontra-se disponibilizada integralmente no site <http://www.ipajm.es.gov.br>.

Torna público, ainda, que fará publicar através de edital no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, a listagem das instituições credenciadas, com respectivas rubricas, para que possam, a partir dessa publicação consignarem em folha de pagamento de benefícios, de sua responsabilidade.

Vitória-ES, 09 de junho de 2006.

HELIO SANTIAGO
Presidente Executivo

Protocolo 24234

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, através de seu Presidente Executivo, torna público, que está **CREDENCIANDO AS INSTITUIÇÕES** abaixo relacionadas, com respectivas rubricas, para consignar em folha de pagamento de aposentados e beneficiários de pensões, vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Espírito Santo, a partir da presente data:

Instituição Consignatária	Rubrica
Banco do Brasil S/A	1000
Banco do Estado do Espírito Santo S/A – Banestes	1001
BV – Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento	1002
Banco Luso Brasileiro	1003
Banco Industrial Comercial S/A	1004
Caixa Beneficente dos Militares Estaduais do Estado do E.Santo	1005
Caixa de Previdência e Assistência – PREVCAIXA	1006
Associação Central Capixaba Beneficente dos Servidores Públicos	1007

Vitória-ES, 09 de junho de 2006.

HELIO SANTIAGO
Presidente Executivo

Protocolo 24237

Alcoólicos Anônimos
3223-7268

www.mpes.gov.br